



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2022 PROCESSO Nº 1046/2022 - EDITAL

OBJETO – serviços para avaliação médica, realização de exames e fornecimento de aparelhos auditivos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, serviço este de referência de média complexidade conforme a rede Estadual de Atenção ao Deficiente Auditivo, para a população pertencente a 8ª e 7ª Regionais de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA
CNPJ: 02.990.304/0001-79

Item	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	59956	Contratação de serviços para avaliação de equipe multiprofissional especializada, fornecimento de exames específicos e de próteses auditivas para usuários com deficiência auditiva, incluindo o acompanhamento para adaptação.	880.000,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 103/2022: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *Caput* I, da Lei nº 8.666/93.

Buscam-se através da realização do certame utilizar recurso financeiro proveniente de Média e Alta Complexidade (MAC), pactuado previamente em Comissão Inter gestores Bipartite (CIB) com um teto financeiro pré-estabelecido para a distribuição de próteses auditivas aos usuários dos 27 Municípios desta Região de Saúde e para os usuários dos Municípios pertencentes a 7ª Regional de Saúde que aguardam em fila de espera. O repasse financeiro ao prestador se dará de acordo com a produção mensal, mediante o laudo de Autorização de Procedimento Alta complexidade (APAC) apresentada ao sistema de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores financeiros dos procedimentos serão de acordo com a Tabela do Sistema Único de Saúde (SIGTAP).

O gerenciamento das filas de espera dos usuários de Francisco Beltrão, será regulado pela Secretaria de Saúde do Município e dos demais 26 Municípios da Regional de Saúde será regulado pela Associação dos Serviços de Saúde do Sudoeste (ARSS), no serviço de órtese e prótese. A população pertencente a 7ª Regional de Saúde será regulado através da Secretaria de Saúde do Município de Pato Branco e o prestador Centro de Reabilitação Auditiva- CRA.

A quantidade de vagas mensais será baseada na distribuição per capita (populacional) de cada Município para pacientes acima de 3 (três) anos de idade e adultos, em conformidade com as Portarias nº589/2004 e Portaria nº587/2004 que define a distribuição em uma média mensal dos aparelhos auditivos tipo A de 50%, Tipo B 35% e Tipo C 15% e de acordo com o teto financeiro estabelecido pelo Estado Paraná desde o ano de 2006.

Os serviços são executados pelo prestador CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA – CRA de Francisco Beltrão, único prestador credenciado junto ao Ministério da Saúde para referência de média complexidade e fornecimento de próteses auditivas.

Segue abaixo descrição dos procedimentos e próteses a serem faturados mensalmente em conformidade com a tabela do Sistema Único de Saúde (SIGTAP):

Código	Procedimento	Valor SUS R\$
0211070033	Audimetria Campo Livre	20,13
0211070041	Audiometria Tonal Limiar	21,00
0211070092	Avaliação p/ diagnostico de deficiência auditiva	24,75
0211070203	Imitanciométrica	23,00
0211070211	Logoaudiometria	26,25
0211070319	Seleção e verificação benefício AASI	8,75
0301070032	Acompanhamento de paciente para adaptação de aparelho de amplificação sonora	21,68
0701030062	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo	525,00
0701030070	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intracanal tipo B	700,00
0701030097	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo microcanal tipo A	525,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0701030100	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo microcanal tipo B	700,00
0701030127	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo retroauricular tipo A	525,00
0701030135	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) retroauricular tipo B	700,00
0701030143	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) retroauricular tipo C	1.100,00
0701030011	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) condução óssea convencional tipo A	500,00
0701030020	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) condução óssea retroauricular tipo A	525,00
0701030046	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intra-auricular tipo B	700,00
0701030054	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) tipo C	1.100,00
0701030070	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intracanal tipo B	700,00
0701030119	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo microcanal tipo C	1.100,00
0701030089	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intracanal tipo C	1.100,00
0701030321	Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM)	4.500,00

Origem dos recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5870	08.006	10.302.1001.2.049	3.3.90.30.43.00	494
5890			3.3.90.39.50.30	494

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.304/0001-79, estabelecida na RUA Palmas nº 1943, Sala 01, Centro, CEP: 85.601-650, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 25, *Caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 10 de novembro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 103/2022, em 10 de novembro de 2022


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL